



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.826 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Exonera o Sr. Jair Canci do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Jair Canci do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, código SM, nomeado pelo Decreto nº 7.676/2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.690/2025, permanecendo válidos os atos praticados sob a sua vigência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de abril de 2025


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 28/04/25, Edição 1676, Página(s) 4.